



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 024 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 211	SOB O Nº 7028
ÀS 13:34	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 19/06	/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie um servidor público para realizar vistoria junto ao Detran, no mínimo 1 (uma) vez por semana.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa dar efetividade ao "Programa Placa Legal" recentemente instituído no nosso município. Como sabemos, este programa tem como objetivo incentivar o emplacamento de veículos no município de Cabeceira Grande, tendo em vista que muitos munícipes ainda emplacam seus carros nas cidades vizinhas de Unaí-MG e Formosa-GO. Por essa razão, entendo que a administração poderia auxiliar o Detran nas questões inerentes ao emplacamento, como por exemplo, as vistorias.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 18 de junho de 2018.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 19/06/2018

PRESIDENTE


VEREADOR CARLIM PAU TERRA